



Rubiataba

PREFEITURA

LEVANTAMENTO PRÉVIO DE PREÇOS

ESTIMATIVA DA DESPESA Nº 055/2026

Lei nº 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6494/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Futura aquisição de materiais de expediente e outros materiais, destinados a atender às necessidades do Município de Rubiataba/GO, do Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Meio Ambiente, do Fundo Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Educação.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente levantamento foi elaborado em observância à Lei nº 14.133/2021 e, como referência metodológica, à Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, com a finalidade de subsidiar a estimativa do valor da futura contratação.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação é necessária para garantir o fornecimento regular de materiais de expediente e outros materiais indispensáveis ao funcionamento dos setores administrativos e à continuidade das atividades e serviços públicos municipais.

4. METODOLOGIA DA PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa foi realizada mediante consulta a diferentes fontes, considerando-se, conforme a disponibilidade e pertinência dos itens:

- Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
- sites da internet;
- fornecedores do ramo;
- Atas de Registro de Preços de órgãos e entidades públicas da região.



Rubiataba

PREFEITURA

Os preços coletados foram analisados quanto à compatibilidade com as especificações, unidades de fornecimento e demais características dos itens.

Para a composição da estimativa, foi utilizada a média aritmética dos preços válidos pesquisados para cada item.

5. ANÁLISE DE CONSISTÊNCIA DOS PREÇOS

Os valores coletados foram comparados e analisados, considerando as características e especificações dos itens.

Foram considerados na estimativa os preços que apresentaram compatibilidade e condições adequadas de comparação, evitando-se valores que pudessem distorcer o resultado da pesquisa.

6. LEVANTAMENTO DOS PREÇOS

Os preços pesquisados foram organizados por item, considerando os respectivos quantitativos e unidades de fornecimento.

O valor médio por item foi apurado a partir dos preços válidos coletados e encontra-se discriminado no Anexo – Mapa de Preços.

7. FONTES CONSULTADAS

Foram utilizadas como referências de preços:

PNCP, sites da internet, cotações de fornecedores e Atas de Registro de Preços da região, conforme a disponibilidade de informações para cada item.

A utilização de fontes diversificadas permitiu a comparação dos valores e maior segurança na formação da estimativa.

8. COMPATIBILIDADE COM O MERCADO



Rubiataba

PREFEITURA

Os preços considerados foram analisados em relação às referências obtidas nas diferentes fontes de pesquisa, verificando-se sua compatibilidade com os valores praticados para materiais de características semelhantes.

A pesquisa apresenta, portanto, parâmetros adequados para subsidiar a estimativa da futura contratação.

9. RESULTADO DA PESQUISA

Após a consolidação dos preços e aplicação da média aritmética por item, foi apurado o seguinte valor médio total:

R\$ 2.266.046,8515

Para fins de apresentação monetária:

R\$ 2.266.046,85 (dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Os valores médios individualizados por item constam no Anexo – Mapa de Preços, parte integrante deste levantamento.

10. CONCLUSÃO

Diante da pesquisa realizada, conclui-se que os valores obtidos fornecem parâmetros suficientes para subsidiar a estimativa da despesa e o planejamento da futura contratação.

O valor médio total estimado corresponde a R\$ 2.266.046,85, conforme os valores médios por item apresentados no Anexo – Mapa de Preços, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021, da IN SEGES/ME nº 65/2021 e demais normas aplicáveis.

LUCELI TAVARES DA
CAMARA
SOUZA:02462580123

Assinado de forma digital por
LUCELI TAVARES DA CAMARA
SOUZA:02462580123
Dados: 2026.09.09 15:41:04 -03'00'

Rubiataba, 09 de setembro 2026.

Luceli Tavares da Câmara Souza

Chefe do Departamento de Compras do Município de Rubiataba
Portaria 04/2025